



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
21/09/2021
AS 21:30 Horas
Ass.: *B*

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 85/2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR DUDA POMPERMAYER (DEM) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 85/2021 passa a ter **Parecer FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 85/2021

VEREADOR RELATOR: DUDA POMPERMAYER – (DEMOCRATAS)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 28 DE AGOSTO DE 2021

AUTOR: SR. PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.864/2005.

O Vereador DUDA POMPERMAYER, relator do Projeto de Lei Ordinária nº 85/2021, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei pretende alterar o art. 4º da lei municipal nº 3.864/2005", que que cria o Conselho Municipal de Segurança Comunitária - CONSECOM e dá outras providências. A presente alteração vai incluir novos membros, como um representante do SINDILOJAS, um sindicato patronal que legalmente representa as empresas de comércio de bens e serviços; um representante do SINDOMÓVEIS (retirando a Associação dos Moradores), em virtude de ser um sindicato que representa as indústrias de móveis do Município, as quais são responsáveis por um a grande parcela do PIB do Município, e um representante do SEGH — Sindicato Empresarial de Gastronomia e Hotelaria (retirando o COMDICA).

O projeto também pretende fazer uma atualização de algumas nomenclaturas de entidades e do representante do 2º Pelotão de Polícia Rodoviária Estadual, considerando que sua sede mudou para a cidade de Garibaldi, substituindo-a por um representante da Polícia Rodoviária Federal, com sede no Município.

Os conselhos municipais, também chamados de conselhos de políticas públicas, são uma das ferramentas que possibilitam aos cidadãos uma participação ativa no processo de criação de políticas públicas no Brasil. A presente proposição está de acordo com as normais legais do município, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem estar-social.

Sala das Sessões, “Fernando Ferrari”, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Vereador DUDA POMPERMAYER
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 85/2021